



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Boletim Informativo 34/2020

04 de maio de 2020 às 15:00 horas.

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, comunica na segunda-feira (04/05/2020) **mais 4 casos confirmados para COVID-19**. Contabilizando 200 casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no município de São Mateus. Desses, 71 foram descartados, 100 casos suspeitos, 29 casos confirmados, 20 curados e 01 óbitos.

Dos casos novos:

3 profissionais de saúde confirmados por teste rápido. 1 do sexo masculino de 25 anos. 2 do sexo feminino de 33 anos e 25 anos. Os três estão em isolamento domiciliar.

1 caso do sexo masculino de 44 anos confirmado por exame de RT-PCR. O mesmo encontra-se em isolamento domiciliar.

Casos Confirmados*	Casos descartados	Casos Suspeitos	Total	Óbito	Cura
29	71	100	200	01	20

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Dos casos confirmados e suspeitos:

Confirmados em tratamento	Confirmados Hospitalizados	Em isolamento domiciliar	Aguardando resultado de exames
07	03	58	27

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Casos Confirmados por Bairros:

Bairro	Numero de casos Confirmados
Ideal	01
Fátima	01
Jacuí	01
Novo Horizonte	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antônio	04
Guriri	10
Parque Washington	01
Sernamby	01
Vila Nova	02
Pedra d'água	01
Chácara do Cricaré (Inocoop)	01
Morada do Ribeirão	02
Boa Vista	01
Nativo	01
Santa Teresa	01

Casos Confirmados por Sexo:

Sexo	Numero de casos Confirmados
Masculino	15
Feminino	14

Casos Conformados por Faixa Etária:

Faixa Etária	Numero de casos Confirmados
00 a 9 anos	01
10 a 19 anos	02
20 a 29 anos	08
30 a 39 anos	08
40 a 49 anos	04
50 a 59 anos	04
60 a 79 anos	01
≥ 80 anos	01

A Secretaria de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação destes direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Definições operacionais utilizadas:

Casos Suspeitos: Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.

Caso confirmado: Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.

Caso descartado: Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

Referência

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde. Gerência de Vigilância em Saúde. **Nota técnica COVID- 19 N° 23/2020 do dia 07 de abril de 2020.**

Equipe Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal.

João Paulo Cola.